



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 114/2021

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 17 de novembro de 2021

PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 201/2021

DESIGNA SUPLENTE DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Srª Maria do Rosário Silva, matrícula 184, para ocupar a função de **MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB, 16 de novembro de 2021.

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos-PB

PORTARIA 202/2021/GPM

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, PARA MANDATO 2022/2023”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor como membros titulares e suplentes do CMDRS, para o mandato 2022 e 2023, os representantes formalmente indicados à Prefeitura Municipal pelas instituições que integram este Conselho, a saber:

a) Dois representantes do poder executivo municipal/ secretaria de agricultura;

Titular: Maria Izabel da Silva;

Suplente: Rafael da Silva Araújo.

b) Dois representantes do poder legislativo municipal;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

QUARTA – FEIRA

Titular: Maria José de Brito Nascimento;

Suplente: Edilson Benjamin do Nascimento.

c) Um representante da EMPAER/PB;

Titular: Humberto Marques Almeida Neto;

Suplente: Berenice Oliveira de Lima.

d) Dois representantes de entidades públicas que atuem no setor;

Titular: Geovanio da Silva Bezerra, representando o ECI – EEEFM JOCELYN VELOSO BORGES;

Suplente: Sebastião Jefferson de Farias Paiva, representando o ECI – EEEFM JOCELYN VELOSO BORGES;

e) Dois representantes de entidades da sociedade civil e de movimentos sociais que atuem no setor;

Titular: Maria Eunice Dias da Silva, representante da Comissão Pastoral da Terra - CPT

Suplente: Maricelio Barbosa Ferreira, representante da Comissão Pastoral da Terra – CPT.

f) Um representante de cada instituição religiosa;

Josefa Cavalcanti da Silva, representando a Igreja Católica;

Joselito Medeiros Serrão, representando a Assembleia de Deus;

José Romildo Gomes Cavalcante, representando a cultura Afro-brasileira.

g) Um representante de cada sindicato de classe ligado ao setor agrícola;

Titular: Severino Cavalcante de Melo, representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José dos Ramos – PB;

Suplente: Luciano José da Silva, representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José dos Ramos – PB;

Titular: Eronildo Viana da Silva, representando o Sindicato da Agricultura Familiar;

Suplente: Fabiana Fernandes Ferreira, representando o Sindicato da Agricultura Familiar.

h) Um representante de cada associação e cooperativas rurais de agricultores e agricultoras familiares, de produtores rurais e demais congêneres.

Titular: Risoleta Moureira de Oliveira, representando a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento Nova Conquista II;

Suplente: Givaldo Gomes Borges, representando a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento Nova Conquista II;

Titular: Robson Moreira de Oliveira, representando a Associação dos Apicultores e Apicultoras do Assentamento Nova Conquista;

Suplente: Rubens Moreira de Oliveira, representando a Associação dos Apicultores e Apicultoras do Assentamento Nova Conquista;

Art. 2º – O mandato dos membros do CMDRS ora nomeados será de 2 anos, contados a partir da data da publicação da presente Portaria.

§ 1º – O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

QUARTA – FEIRA

§ 2º – Será permitida uma única reeleição para novo mandato, não se admitindo prorrogação de mandato.

§ 3º – Os cargos de Direção CMDRS serão exercidos nos termos do Regimento Interno por quaisquer dos membros titulares ora nomeados, exclusivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José dos Ramos – PB, 03 de novembro de 2021

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM Nº 203, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO DE
COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E:

Art.1º EXONERAR, a pedido, SEVERINO LOURENÇO DA SILVA ALBUQUERQUE, do cargo de DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR, matrícula nº 202100939, do quadro de servidores COMISSIONADOS da Prefeitura de São José dos Ramos/PB, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021 – SRP

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições e em conformidade com as disposições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: Fiori Veículo Ltda – CNPJ: 35.715.234/0001-08. Item: 01. Valor Total: R\$ 118.231,00 (cento e dezoito mil, duzentos e trinta e um reais). Ficando desde já as vencedoras convocadas para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP.

São José dos Ramos/PB, 16 de novembro de 2021.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2021 – SRP

O Prefeito constitucional do Município de São José dos Ramos-PB, usando de suas atribuições e em conformidade com as disposições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00039/2021 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (INSUMOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021, fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: 1. IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.788.510/0001-14. Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. Valor Global: R\$ 46.349,45 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Ficando desde já a vencedora convocada para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP.

São José dos Ramos/PB, 16 de Novembro de 2021.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO